

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 034/2023 De 27 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e em consonância com a Lei federal Nº 8.142/90.

DECRETA:

- Art. 1º- Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Divina Pastora, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir direitos e defender o SUS, a VIDA e a democracia", a realizar-se no dia 15 março de 2023, em Divina Pastora-se, na forma do seu Regimento.
- Art. 2°- A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Divina Pastora será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde Daiane Santos de Oliveira e presidida pela presidente Maria de Lourdes Santos Lima.
- **Parágrafo único-** A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
- **Art. 3°-** A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 4º-** As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;
 - **Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Municipal